



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 124/2020**

Dispõe sobre a retomada dos processos de gestão administrativa de promoções e progressões de membros e servidores do MPCE e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, c/c art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 17.204/2020 autorizou a postergação das ascensões funcionais, promoções ou progressões durante a vigência do estado de calamidade pública por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que a implementação das etapas do Plano Responsável de Abertura das Atividades Econômicas e Comportamentais do Governo Estadual propiciará uma recuperação na arrecadação tributária e melhoria dos índices econômicos;

**CONSIDERANDO** a valorização das carreiras dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará por meio de medidas que assegurem as promoções e progressões funcionais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, parágrafo único, do Ato Normativo nº 102/2020 previa a revisão das suas disposições quando o cenário existente na época de sua publicação sofresse alterações;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 1º** Fica retomada, a partir de 15 de setembro de 2020, a tramitação dos processos de gestão administrativa de promoção de membros, bem como progressão, ascensão funcional e promoção de servidores.

**Art. 2º** A partir de 15 de setembro de 2020, ficam revogadas todas as disposições em contrário anteriormente publicadas, notadamente aquelas contidas no ato normativo nº 102/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos 6 de agosto de 2020.

**Manuel Pinheiro Freitas**

Procurador-Geral de Justiça